



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5002/2024

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I-** **Tássia Toledo Fernandes Nascimento**, matrícula nº 2482, no período de 21/10/2024 a 19/11/2024;
- II-** **Leandra Xavier Fialho**, matrícula nº 1281, conforme calendário escolar;
- III-** **Fernanda Aparecida Ledier Augusto**, matrícula nº 260, no período de 30/10/2024 a 29/11/2024;
- IV-** **Luciane Coelho Urgal Medeiros**, matrícula nº 489, no período de 01/10/2024 a 15/10/2024;
- V-** **Milene Paschoalino Teixeira Soares**, matrícula nº 633, conforme calendário escolar;
- VI-** **Cleuma Ferreira de Paiva**, matrícula nº 619, conforme calendário escolar;
- VII-** **Rosemar Trevizano dos Santos Silva**, matrícula nº 2509, no período de 30/09/2024 a 15/10/2024.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados no caput do Art. 1º, exceto ao servidor descrito no inciso VII.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 26 de setembro de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **27/09/2024** Edição **3864** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997